









# ISSN 1677-7042 DIÁRIO OFI

Ano CLXI № 208

Brasília - DF, quarta-feira, 1 de novembro de 2023



## Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

### CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### RESOLUÇÃO CNAS/MDS № 124, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

Aprova recomendação para inserção de investimentos na política pública de Assistência Social no âmbito do Programa Novo PAC coordenado pelo Governo Federal e dá outras providências.

O CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNAS, no uso das competências que lhe confere o art. 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 − Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, e considerando as deliberações da 322ª Reunião Ordinária realizada no dia 19 de outubro de 2023,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Recomendar ao Governo Federal que a Política Pública de Assistência Social passe a incorporar os empreendimentos disponibilizados para a priorização de municípios e estados, no programa de investimentos Novo PAC.

Art. 2º Ratificar o conteúdo da Nota do Fórum Nacional de Secretários (as) de Estado da Assistência Social - FONSEAS sobre a ausência da Assistência Social nos investimentos previstos pelo "Novo PAC Seleções" do Governo Federal e da Carta do Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social - CONGEMAS em Defesa da Inclusão da Assistência Social no Novo PAC.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARGARETH ALVES DALLARUVERA

Presidente do CNAS